



Câmara Municipal de Alagoa Nova

CASA CLEMENTINO LEITE

CNPJ – 01845157/0001-80

Projeto de Lei Nº 24/2016

APROVADO
Em 28/07/2016
Galvaneide dos Santos
Presidente

Protocolo: 00209/2016 Data: 07/06/2016
Motivo: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO



“DENOMINA A RUA PROJETADA 05 DO
LOTEAMENTO MARIA MOURA II E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar a Rua Projetada 05 do Loteamento Maria Moura II, entre as quadras D e E de Rua **Maria de Lourdes Barbosa de Souza**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alagoa Nova – PB, em 07 de junho de 2016.

Icaro Teixeira Rocha
Icaro Teixeira Rocha
Vereador

Maria Margareth Mattias da Costa
Maria Margareth Mattias da Costa
Vereadora



Câmara Municipal de Alagoa Nova

CASA CLEMENTINO LEITE

CNPJ – 01845157/0001-80

María de Lourdes Barbosa de Sousa

Nasceu em Campina Grande, estado da Paraíba, aos 31 de maio de 1965, filha de Moisés Barbosa de Sousa, carteiro, e de Inácia de Araújo Barbosa, professora. No entanto residiu por toda vida em Alagoa Nova.

Oriunda de famílias tradicionais da cidade, dos Araújo ou “aníbas” e dos Barbosa, do Ex-prefeito da cidade Benedito Barbosa, do antigo tabelião e escrivão Sebastião de Sousa, o pioneiro farmacêutico e escrevente Maurício, do grande comerciante e proprietário do Engenho Queira Deus Antônio de Sousa, entre outros. Aglutinou de suas famílias os valores fundamentais da espiritualidade, civilidade, urbanidade, caridade, valor do trabalho e dos estudos, tendo sido criada à Mãe, aprendendo os ofícios domésticos desde bordados, elaboração de outros artesanatos, culinária e outros afazeres do lar, além de se dedicar arduamente aos estudos, inclusive se destacando nesse meio.

A determinação sempre foi seu traço forte, mulher aguerrida, desde os 12 anos utilizara os conhecimentos em artesanato para confeccionar produtos para a venda, bem como, auxiliada por sua mãe, lecionara desde os 14, portanto desde tenra idade já tinha economia própria, mantendo-se firme na educação escolar, configurando, pois, uma pessoa modelo.

Conciliando com o sempre presente trabalho, doméstico e profissional, iniciou os Estudos no Grupo Escolar Professor Cardoso, posteriormente vindo a concluir os níveis técnico e científico na Escola Técnica Redentorista e no Colégio Alfredo Dantas, ambos em Campina Grande, tendo sido laureada, e, no ano do término de sua educação básica, fora aprovada no vestibular da Universidade Estadual da Paraíba para o curso de Direito, se bacharelando em 1991.

Na seara profissional, além dos ofícios desenvolvidos na adolescência, na fase adulta fora servidora pública, empossada em 1983, de provimento efetivo da prefeitura do município de Alagoa Nova, na função de assistente em administração, posteriormente logrou êxito no concurso da Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba, vindo a laborar na empresa estatal de 1984 até 1986, ainda exerceu, em paralelo ao funcionalismo





Câmara Municipal de Alagoa Nova

CASA CLEMENTINO LEITE

CNPJ – 01845157/0001-80

público, como profissional liberal a Advocacia no âmbito de nosso município, atuando como patronesse de 1991 até 1994, quando então, por sua patente competência e capacidade, fora convidada pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, na pessoa do Juiz Manoel Abrantes, a assumir a titularidade de Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, como Oficial Registradora.

Na titularidade da serventia extrajudicial, sempre fora dedicada, prestando por vinte anos em delegação o serviço público essencial de Registros Públicos concernentes aos estados jurídicos da pessoa natural, nas situações primaciais de sua vida, do nascimento, passando pelo casamento até o óbito, documentando estes fatos jurídicos tão primorosos dos cidadãos alagoa-novenses, ademais no exercício do aludido múnus fez especialização na matéria para maior excelência do mesmo.

No que tange a vida familiar, casou-se em 1985 com Sebastião Bezerra de Melo, analista judiciário, filho do saudoso Ex-Prefeito Alípio Bezerra, responsável por inúmeras benfeitorias por nossa terra, com quem passou dezenove anos e teve dois filhos de nomes, Ana Luísa e Gabriel, além de uma neta, Ana Rosa. Ainda tendo sido casada com o atual Juiz de Direito da comarca de Alagoa Nova, Eronildo José Pereira, mantendo com este a convivência conjugal até seus últimos dias.

Protocolo: 00288/2016 Data: 01/08/2016
Página: 3 / 3



TRAVESSA ABDIAS LEAL S/N CENTRO ALAGOIA NOVA – PB
FONE (83) 3365-1166 FAX (83) 3365-1534



Câmara Municipal de Alagoa Nova

CASA CLEMENTINO LEITE

CNPJ – 01845157/0001-80

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 24/2016

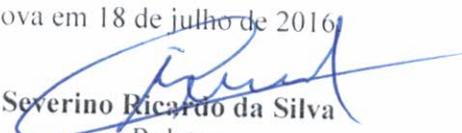
Autoria: Vereadores Icaro Teixeira Rocha e Maria Margareth Matias da Costa.

Dispõe sobre: “Denomina a Rua Projetada 05 do Loteamento Maria Moura II e dá outras providências”.

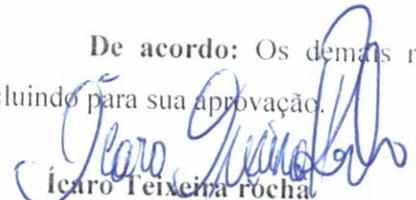
Apresentação: O Projeto de Lei de autoria dos vereadores Icaro Teixeira Rocha e Maria Margareth Matias da Costa que denomina o nome da Rua Projetada 05 localizada no Loteamento Maria Moura II, de Rua **Maria de Lourdes Barbosa de Souza** deu entrada em Plenário no dia 16 de junho do corrente ano, e através do ofício nº. 175/16 foi encaminhado a essa Comissão, com o objetivo de ser apreciado nos seus aspectos: técnico, legal e jurídico.

Justificativa: Em análise da matéria verificamos que o Projeto em tramitação segue todos os parâmetros regimentais desde seu encaminhamento, todos assinados e protocolados, também, foram observados dispositivos da Lei Orgânica Municipal. O referido Projeto apresenta redação bem objetiva e tecnicamente correta. Não foi verificado nenhum impedimento nem apresentado substitutivo ou emendas. Em relação ao nome da homenageada considero correto, já que, vai ao anseio da população e familiares. Sobre o autor regimentalmente correto. Em relação à relevância da matéria fica por conta do autor e biografia da homenageada. Pelo exposto, considero o Projeto constitucional e emito Parecer favorável. Este é o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Alagoa Nova em 18 de julho de 2016


Severino Ricardo da Silva
-Relator-

De acordo: Os demais membros da Comissão acompanharam o voto do relator concluindo para sua aprovação.


Icaro Teixeira Rocha
Presidente


Vanusa Gonçalves de Almeida
Membro

Protocolo: 00288/2016 Data: 01/08/2016

Página: 1/3

